

RESOLUÇÃO Nº 0254/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO - o disposto no artº 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/1971),

**RESOLVE:**

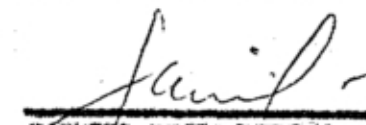
ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente, referente ao Convênio celebrado com o Programa de Expansão e Melhorias do Ensino..... (PRESEN), Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, para execução de um Curso de Licenciatura Paralela para Professores leigos em exercício no 1º Grau no Estado de Mato Grosso, com a intervenção do Departamento de Ensino Fundamental do MEC., conforme Processoº nº 02.48/75.

ARTIGO 2º - O PRESEN colocará à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso a importância de Cr\$ 573.526,00 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros), de acordo com a Programação de despesas previstas no Convênio.

ARTIGO 3º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 11 DE JUNHO DE 1975.

11 DE JUNHO DE 1975.

  
GABRIEL ALVES MENDES - PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO PEDRO - VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO - MEMBRO

  
JOÃO - MEMBRO